

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Portaria 4.302 de 17 de fevereiro de 2020)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 03/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto, informática e material de processamento de dados, conforme quantitativo constante Anexo I-Folha 2 e anexo VIII (termo de referencia) deste edital.

PREÂMBULO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, usando a competência delegada na **Portaria nº 4.302**, de 17 de fevereiro de 2020, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando a Aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto, informática e material de Processamento de Dados, conforme quantitativo previsto no Anexo I-Folha 2 e anexo VIII (Termo de Referência) deste edital; que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 3.555 de 08.08.2000 e Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e demais condições fixadas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala do Setor de Compras e licitação da Câmara Municipal de Unaí, situada na Avenida José Luiz Adjuto nº 117, às **14:00 horas do dia 27 de agosto de 2020** e será conduzida pelo Pregoeiro Deusdete José Ferreira, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo ,Foto, informática e material de processamento de dados, conforme quantitativo previsto no Anexo I-Folha 2 e anexo VIII (Termo de Referência) deste edital.

1.2- Os Equipamentos de áudio, vídeo e foto e informática, são para uso no CPD , Assessoria de Comunicação da Câmara e Processo Legislativo.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.1.1 – A licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 dias úteis, após a homologação do objeto licitado.

2.2 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, **ou credenciamento conforme o modelo do anexo III.**

3.2 - O representante legal ou o procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada e cada representante poderá representar apenas 1 (uma) licitante.

3.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.5 – NO CASO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE DEVERÁ SER APRESENTADA TAMBEM DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, POR FORA DOS ENVELOPES 1 E 2. BEM COMO, TAMBEM FORA DOS ENVELOPES A:

3.5.1 - CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO SEDE DA LICITANTE (CONFORME ART. 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 103, DE 30 DE ABRIL DE 2007 DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO – DNRC) DATADA DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES

3.5.1.2 - CASO HAJA DÚVIDAS QUANTO À VERACIDADE DO CONTEÚDO DA CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 5.1, A ADMINISTRAÇÃO BAIXARÁ DILIGÊNCIA PARA APURAR AS INFORMAÇÕES, COM FULCRO NO ART. 43, §3º DA LEI 8.666/93.

3.5.1.3 - VERIFICADO QUE A EMPRESA JÁ NÃO SE ENQUADRA MAIS NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUANDO APRESENTOU A CERTIDÃO, SERÁ ABERTO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de

habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II ao Edital **deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.**

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e invioláveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 03/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2020
DATA DE ABERTURA: 27/08/2020

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO Nº 03/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
DATA DE ABERTURA: 27/08/2020

4.3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (previsto na lei 8.666/93, art. 32)

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ;

b) número do processo e do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I e anexo VIII (termo de referencia) deste Edital; devendo constar: **Procedência, marca do produto e Prazo de Garantia.**

d) **preço unitário e total**, em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade das propostas será de **60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.**

5.2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.3 - O preço ofertado por item permanecerá fixo e irrevogável.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1 - O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de identidade

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

d) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

e) **Inscrição do ato** constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

f) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6. 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)** e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) - prova de inscrição no **cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de Regularidade para com as Fazendas **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante na forma da Lei;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

f) Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos

noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93); modelo **ANEXO V**.

6.2.1 – QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

a) certidão Negativa de **falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

6.3 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

6.4 - Microempresas e empresas de pequeno porte

6.4.1 – As Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação arrolada exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição.

6.4.2 – Havendo Alguma Restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o **prazo de 5 (cinco) dias úteis** prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o Licitante for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.4.3 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.4.4, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

6.4.5 – Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

6.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.5.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.5.2 – O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o **credenciamento** dos interessados em participar do certame.

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.**

7.2.1 - Iniciado a abertura do **primeiro envelope proposta**, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.4 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.5 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas

propostas das demais licitantes.

7.6 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela; (artigo 4º, inciso VIII da lei 10.520),

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes. (art. 4º, inciso IX)

7.6.1 - Para efeito de seleção será considerado o menor preço unitário **por item, conforme especificação no anexo I, folha 2 deste edital** .

7.7 - O Pregoeiro convidará o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% superiores à aquela para formularem novos lances verbais e de forma sequencial, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, e assim sucessivamente até a definição completa de ordem de lances.

7.8 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos, decrescentes e inferiores à proposta de menor preço. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total do item.

7.8.1 - O Pregoeiro poderá estipular o valor do percentual mínimo dos lances.

7.9 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.10 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

7.10.1 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de

classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.11 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.12 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.13- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.15 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos; ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.15.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.15.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.16 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 6.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Unai.

7.17 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.18 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.19 – NEGOCIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.19.1 – Considerada a oferta de menor preço aceitável nos lances, se houver participação de microempresa ou empresa de pequeno porte no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar 123/2006

7.19.2 - Se a proposta/lance da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor colocada for superior em até 5% (cinco por cento) do valor da licitante de melhor oferta/lance e esta não for microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido oportunidade à microempresa ou empresa de pequeno porte para cobrir a oferta/lance sem que a empresa que antes tinha a menor oferta tenha oportunidade de dar novo lance.

7.19.3 – Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada não apresentar nova proposta/lance, será convocada a segunda microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, e assim sucessivamente, até se chegar à margem de 5% superior ao valor da Licitante classificada em primeiro lugar.

7.19.4 – Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% superior à melhor Oferta, ou não havendo nova proposta/lance de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta/lance originária será considerada como a melhor classificada.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se

então o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 - O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 - A adjudicação será feita por item.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

9.1- **O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 30(trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato e do recebimento da Nota de Empenho, na sede da Câmara Municipal de Unaí, localizada na Avenida José Luiz Adjuto, 117, Centro, Unaí-MG.**

9.1.1 – Os equipamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues instalados, configurados, com cabo HDMI e com funcionamento em qualidade HD.

9.2- O objeto desta licitação deverá ser entregue sem adulteração, sem defeito ou já usado.

9.4 Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá na convocação das licitantes remanescentes, obedecendo classificação, de conformidade com o disposto no parágrafo segundo do art. 64 da Lei 8.666/93.

9.5 A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o contrato, no

prazo referido no item **2.1.1**, caracterizará inadimplência, sujeitando-a ao pagamento da multa compensatória de no máximo 10% (dez por cento) do valor global da proposta;

9.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Câmara Municipal de Unaí, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne à entrega do objeto licitado.

X – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento da importância relativa a aquisição do objeto desta licitação, correrá à conta de recursos orçamentários constantes no orçamento da Câmara Municipal de Unaí, Funcional Programática: **01.122.1000.2177 – Elemento de despesa: 44.90.52.00. Ficha 28, 33.90.30.17, ficha 19**

10.1.1 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no SECOMP – Serviço de Compras Material e Patrimônio da Câmara Municipal de Unaí, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 10.3 .

10.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

10.3 - O pagamento será feito preferencialmente na conta da empresa contratada, e na falta desta, diretamente ao responsável pela empresa, ou outra pessoa habilitada para tal finalidade.

XI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a Licitante/Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

11.2- Advertência;

11.3- Multa.

11.4 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a “**CAMARA MUNICIPAL**”, por prazo

não superior a 2 (dois) anos;

11.5 - Declaração de inidoneidade;

11.5.1 - A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do serviço contratado;

11.5.2 - Pelo atraso na entrega **do objeto licitado**, por culpa imputada à contratada, e pela sua execução de forma incorreta, poderá ser aplicada multa, a ser determinada do seguinte modo, sem prejuízo de outras cominações cabíveis:

I – multa diária de 0,3% (três décimos por cento), do valor fixado, acrescido dos reajustamentos, quanto for o caso, pelo não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratual.

II – Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Câmara poderá aplicar ao vencedor do certame, multa administrativa, não superior a 10% (dez por cento), do valor do contrato.

11.6 - As multas serão cobradas em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso.

11.7 - Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.

11.8 - A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da licitante.

11.9 – Se a licitante não recolher o valor da multa que por ventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

11.9.1 – A inexecução total ou parcial do Contrato, enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

11.9.2 – Constituem motivo para rescisão do contrato todas as hipóteses contidas no artigo 78 da Lei 8.666/93, no que for aplicável.

11.10 - A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a “**CAMARA**”, pelo prazo de até 02 (dois) anos poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à “**CÂMARA**”: **a)** Reincidência em descumprimento do prazo de entrega;

11.11 - As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda: **a)** à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no

recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais; **b)** à licitante/contratada que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

11.12 - As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

11.13 - As penalidades previstas serão aplicadas pela autoridade competente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da Licitante ou contratada interessada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis e será publicada em jornal regional e por meio eletrônico.

XII – DO IMPEDIMENTO PARA LICITAR

12.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Unaí pelo prazo de **até 2 (dois) anos**, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XIII – DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

13.1 – O Setor de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida José Luiz Adjuto, 117, ou pelo telefone: 38 – 3676-1477.

XIV – DO VALOR

14.1 – Estima-se o valor total desta licitação em **R\$254.865,02** (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos).

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão

lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

15.3.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.4- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.5 – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgão competente a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

15.5.1 – A Câmara Municipal de Unaí poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.

15.5.2 – Será firmado o Contrato com a vencedora, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93.

15.5.3 – Na hipótese da empresa vencedora não comparecer para assinar o Termo de Contrato dentro de 3 (três) dias úteis, após ser convocado pela Administração, o Pregoeiro examinará as ofertas de classificação, e assim sucessivamente. Até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15.6 - O resultado do presente certame será divulgado na forma da lei 10.520/2002 e no endereço eletrônico **www.camara@unai.mg.leg.br**.

15.7 - Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no parágrafo 1º do artigo 113 da Lei 8.666/93.

15.7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 03 (dias) úteis anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

15.7.3 – Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

15.8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.9 – Ficam os licitantes cientes de que a Câmara poderá acrescer ou diminuir em até 25% (vinte e cinco por cento) os valores constantes do Anexo I, deste Edital, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei Federal 8.666.

15.10 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Formulário de propostas e Especificação Técnicas do objeto (Termo de referência);

Anexo II - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Modelo de Credenciamento;

Anexo IV – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar.

Anexo V – empregador pessoa jurídica

Anexo VI - Minuta de Contrato

Anexo VII – Termo de Referencia

15.11 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da licitação, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa, fica eleito o foro da comarca de Unai, excluído desde já, qualquer outro.

Unai-MG, 06 de agosto de 2020.

Deusdete José Ferreira
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 03/2020

ANEXO I - Folha 1

PROPOSTA

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93, com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e as cláusulas e condições constantes deste Edital.

2. Propomos à Câmara Municipal de Unaí-MG, o fornecimento do objeto desta licitação, (conforme anexo I, folha 2) obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:

a) observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do material objeto desta licitação; e,

b) em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

3. Cotamos como preço unitário para o fornecimento do objeto desta licitação, os valores constantes nas folhas do presente processo.

4. A entrega do objeto da licitação será deverá ser efetuada em até 30 dias, contados da data de assinatura do contrato e do recebimento da Nota de Empenho.

5. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Unaí - MG, ____ de _____ de 2020

(assinatura do representante legal da licitante)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

C N P J Nº:

INSC. ESTADUAL Nº:

INSC. MUNICIPAL Nº:

BANCO (nome e nº):

AGÊNCIA (nome e nº):

CONTA CORENTE

ANEXO I, FOLHA II

Especificações e quantidade a ser adquirida.

ITEM 01

Quantidade : 01 Projetor 6000 Lumens Laser (modelo de referencia: EPSON modelo WUXGA L615U ou similar)

Especificações Técnicas

Lumens:6.000

Taxa de contraste: 2.500.000:1

Resolução nativa:WUXGA (1920 x 1200)

Formato de tela:16:10

Tecnologia Display: 3 LCD

Laser:(normal / econômico)*: 20.000 / 30.000 horas

Zoom:

Acessórios:

Cabo de energia

Cabo do computador (VGA)

Controle remoto com 2 pilhas

Manual de instruções e instalação

Capa para cabos

Painel de conexões

1x HDBaseT

2x HDMI

1x Analógico: D-sub 15 pin

1x Controle I/O: RS-232C (D-sub 9 pin)

1x USB-I/O: Tipo A

1x Tipo B

1x LAN RJ45

1x Wireless LAN (acessório opcional) USB Tipo A

2x Entrada de Áudio (stereo)

1x Saída de Áudio (stereo)

Medidas- A x L x P

44 x 30,4 x 13,6 cm

Peso:8,5 kg (com lente padrão)

ITEM 02 (Para ser utilizado no SI – Serviço de Informática)

Quantidade:01 IMPRESSORA GÁFICA - COLORIDA (marca Okidata C911MDI ou similar)

Tecnologia de Impressão: Eletrofotográfica digital a cores LED ou Laser

Velocidade de impressão: Formato A4 - 50 ppm a cores, 50 ppm mono / Formato A3 - 28 ppm a cores, 28 ppm mono

Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi

Linguagens da impressora: PCL5c, PCL6 e Adobe Postscript 3

Conectividade: Porta USB 2.0 e Rede 10/100/1000

Memória mínima: 2 Gbytes

Formatos de papel: Desde formato A6 (105 x 148mm) até formato SRA3 (330 mm de largura x 457 mm de comprimento) e formatos personalizados até 330 mm de largura por 1300 mm de comprimento (mini banner)

Gramaturas de papel: Desde 52 g/m² até 330 g/m²

Frente e verso automático: Para papéis até o formato A3 e gramaturas 300 g/m²

Ciclo mensal máximo: 300.000 páginas

Cartuchos de toner de reposição: Rendimento acima de 35.000 páginas A4

Garantia: 3 Anos

ITEM 03 (Para ser utilizado no SI – Serviço de Informática)

Quantidade:01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA (marca Okidata ES8473 ou similar)

Multifuncional Laser ou Led Colorida a com as funções obrigatórias de impressão, cópia, digitalização e fax.

Processador mínimo: 800 MHZ

Resolução: 1200x600 dpi;

Velocidade mínima de Impressão: 30ppm em mono e color,

Memória mínima: 1 GB;

HD mínimo: 80 GB;

Painel Touch Colorido de no mínimo 7,0” LCD;

Duplex automático para impressão;

Interfaces: USB 2.0, Rede 10/100/1000, com conector RJ45,

Linguagens: PCL5e, PCL6 e PS3

Impressão segura/impressão retida

Ciclo mensal para 100.000 páginas

ITEM 04 (Para ser utilizado no SI – Serviço de Informática)

Quantidade:01 SCANNER DE MESA - Alta Qualidade (marca BROTHER MODELO ADS 2200 ou similar)

Velocidade máx: 35 ppm / 70 ipm

Conectividade: USB 2.0 de alta velocidade

Área máx : 21,6 x 86,3 cm

Resolução Óptica: 600x600 dpi

Alimentador automático (ADF): de 50 folhas, suportando vários tipos de mídias, como A4, recebidos e cartões de identificações de plástico.

Compatibilidade: Windowns XP, Vista, Linux e OS.

Interface USB: direta (até 64 GB)

Tipo de Scanner: Cis Duplo (sensor de imagem por contato)

Resolução interpolada: 1200 x 1200 dpi

Digitalizar para vários destinos: Email, PDF, Imagem, OCR, Arquivo, USB (pen drive).

Compatível Com Twain/ ISIS : sim

Compatibilidade com dispositivos móveis: sim

Softwares inclusos: IPS, Nuance, SE, NewSoft, Padrões.

Contém sistema de gerenciamento de documentos confidenciais e software de cartões de visita.

Ciclo de trabalho diária: 3000 pág/dia

Ciclo de trabalho mensal: 60.000 pág/mês

Especificações extras

Tempo de Início da Digitalização Após o Posicionamento: 1,5 segundos (aprox.)

Tempo de Recuperação do Modo Sleep para Modo Pronto: 1 segundo (aprox.)

- Profundidade de Cor: 48 bits interna & 24 bits externa

- Escala de Cinza: 256 níveis (8 bits)

- Formatos de Arquivo Suportados: Incluem TIFF (somente PB), JPEG (Escala de cinza/Colorido), PDF, PDF seguro, PDF assinado, PDF/A-1b, PDF pesquisável

Contém na máquina

* Qualidade da Imagem: Ajuste do Nível da Escala de Cinza e P&B, Ajuste do Tom da Cor, Remoção de Cor, Realce da Borda, Redução do Ruído, Remoção de Linhas, Compactação, Remoção de Perfurações, Melhoria dos Caracteres e Digitalização Invertida.

*Correção do Documento: Alinhamento Automático, Detecção do Fim da Página, Rotação Automática de Imagem, Processamento do Plano de Fundo, Preenchimento de Borda, Detecção Automática de Cores, Pular Páginas em Branco, Configuração da Margem.

ITEM 05

Quantidade: 02 IMPRESSORAS LASER Enterprise - Duplex Frente e Verso automática - USB e Rede – com 02 TONERs (sendo um extra, sobressalente)

Especificações Técnicas (ou superior)

Qualidade de impressão preto (ótima)

- Até 1200 x 1200 dpi

Ciclo de trabalho (mensal, A4)

Até 225.000 páginas

Volume mensal de páginas recomendado

3.000 até 15.000

Tecnologia de impressão

- Laser

Velocidade do processador

800 MHz

Monitor

- LCD de 4 linhas (texto e gráficos coloridos)

Conectividade, padrão

- 1 USB 2.0 de alta velocidade
- 1 Ethernet Gigabit
- 2 USB Host externas (1 de impressão direta e 1 externa acessível)
- 2 portas USB 2.0 Host internas (para conexão de terceiros)
- 1 HIP USB 2.0 de alta velocidade (para conexão de terceiros)

Conectividade, opcional

- LAN 802.11b/g/n sem fio (modo estação), outros acessórios de rede
Pronto para trabalhar em rede
Standard (Ethernet incorporada)
Requisitos mínimos de sistema
- Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP SP2 ou superior, Windows Server 2003 SP1 ou superior, Windows Server 2008
- Windows Server 2008 R2
- 200 MB de espaço disponível em disco rígido
- requisitos do sistema de hardware compatível com sistema operacional, consulte microsoft.com
- Mac OS X v10.5, 10.6, 10.7
- 150 MB de espaço disponível em disco rígido
- sistema operacional compatível com os requisitos do sistema de hardware, consulte: <http://www.apple.com>

Manuseio de papel

- Manuseio de entrada de papel, padrão
- Bandeja 1 multiuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada para 500 folhas
- Manuseio de entrada de papel, opcional
- Bandeja de entrada para 500 folhas opcional, cassette de mídia personalizada opcional (somente para posição da bandeja 2), bandeja de entrada de alta capacidade para 1500 folhas opcional (acrescente até 4 bandejas adicionais para capacidade de entrada de até 3600 folhas), duplexador automático para impressão em frente e verso opcional, alimentador de envelope para 75 folhas opcional
- Manuseio de saída de papel, padrão
- Bandeja de saída para 500 folhas; Bandeja de saída posterior para 100 folhas
- Manuseio de saída de papel, opcional
- Empilhador opcional de 500 folhas, grampeador/empilhador opcional de 500 folhas, caixa postal de 5 bandejas de 500 folhas opcional
- Capacidade máxima de saída (folhas)
- Até 1.100 folhas (Porta traseira voltada para cima: até 100 folhas; Bandeja superior de saída: até 500 folhas; caixa postal de 5 bandejas opcional, empilhador opcional, empilhador/grampeador opcional: até 500 folhas)
- **Impressão frente e verso automática standard**
- Manual (fornecido suporte de driver)
- Tamanhos de mídia suportados
- Bandeja 1 multiuso: A4, A5, A6, B5 (JIS), B6 (JIS), 16K, Dpostcard (JIS), executivo (JIS), RA4, 10 x 15 cm, envelope (DL ISO, C5 ISO, C6 ISO, B5 ISO); Bandeja 2, bandeja de entrada para 500 folhas opcional: executivo (JIS), A4, A5, RA4, B5 (JIS), 16K; bandeja de entrada de alta capacidade para 1.500 folhas: A4 opcional
- Tamanhos de mídia, personalizados

- Bandeja 1 multiuso: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2, bandeja de entrada para 500 folhas opcional: 148 x 210 a 216 x 356 mm; Cassete de mídia personalizada opcional: 102 x 148 a 170 x 282 mm
- Tipos de suportes
- Papel (comum, colorido, timbrado, liso, pré-impreso, pré-perfurado, reciclado, áspero, leve); envelopes; etiquetas; cartão; transparências; etiquetas para borda de prateleira; definido pelo usuário
- Peso de mídia suportado
- Bandeja 1 multiuso: 60 a 200 g/m²; Bandeja 2, bandeja de entrada para 500 folhas opcional, cassette para mídia personalizada opcional, bandeja de entrada de alta capacidade para 1.500 folhas opcional: 60 a 120 g/m²; Alimentador de envelopes opcional: 75 a 105 g/m²; Duplexador opcional: 60 a 120 g/m²

O que tem que vir incluso

Impressora

Cabo de alimentação em ângulo reto

Software e documentação em CD-ROM

Cabo incluso USB

Garantia

Garantia limitada de um ano para o hardware; um ano de assistência técnica telefônica.

ITEM 06

Quantidade: 58 Câmeras HDCVI com INFRA 20 metros (modelo de referencia: Intelbras MODELO VHD 3120 B G3 ou similar)

Especificações Técnicas	
Sensor	1/3" 1 megapixel CMOS
Pixels efetivos	1280 (H) x 720 (V)
Linhas horizontais	1280H
Resolução real	HD (720p) / Analógico (600TVL)
Lente	2,8 mm
Ângulo de visão horizontal	98°
Ângulo de visão vertical	54°
Alcance IR	20 m
IR inteligente	Sim (Ajustável)
Quantidade de LEDs	12
Comprimento de onda LED IR	850 nm
Formato do vídeo	NTSC / PAL
Protocolos de vídeo	HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS)
Mudança de protocolo	VHD Control
Relação sinal-ruído	≥65 dB
Sensibilidade	0,05 lux / F2.0 (AGC ON) (0 lux IR ON)
Velocidade do obturador	1/30 a 1/100000s
Sincronismo	Interno
Íris	Eletrônica
Day & Night	Automático (Ajustável) / Colorido / P&B
Troca Automática do Filtro (ICR)	Sim
Características Complementares	
Controle Automático de Ganho (AGC)	ON
Compensação de Luz de Fundo (BLC)	ON / OFF

High Light Compensation (HLC)	Sim (Digital)
Wide Dynamic Range (WDR)	Sim (DWDR)
Balanço de branco	Automático (Ajustável)
Modo de imagem	Padrão / Suave / Vivo
Ajuste de imagem	Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromo / Gamma / 2DNR
Função Espelho	Rotação Horizontal e Vertical
Idiomas do menu OSD	Português / Inglês
Máscara de privacidade	ON/ OFF (8 áreas programáveis)
Redução Digital de Ruído (DNR)	2D (Ajustável)
Conexões	
Saída de vídeo	75 Ω BNC fêmea
Alimentação	Conector P4 fêmea
Características Elétricas	
Consumo máximo de corrente	220 mA
Consumo máximo de potência	2,7 W
Tensão	12 Vdc
Proteção antissurto	15 KV (Vídeo e alimentação)
Características Mecânicas	
Dimensões (L x A x P) (A x Ø)	59 x 157 x 59 mm
Peso	300 g
Cor case	Branco
Tipo case / material	Bullet / Metal
Grau de proteção	IP66
Local de instalação	Interno e Externo
Características Ambientais	
Temperatura de armazenamento	-10 °C a 60 °C
Temperatura de operação	-10 °C a 60 °C
Umidade relativa de armazenamento	20% a 90% RH
Umidade relativa de operação	20% a 90% RH
Certificados	
FCC	Parte 15, classe B

ITEM 07 (Para ser utilizado em toda a Câmara no CFTV)

Quantidade: 06 Câmeras VARIFOCAL 40 metros (marca Intelbras MODELO VHD 3140 ou similar)

Especificações Técnicas	
Sensor	1/2.9" 1 megapixel CMOS
Pixels efetivos	1280 (H) x 720 (V)
Linhas horizontais	1280H
Resolução real	HD (720p)
Lente	Varifocal 2,7 a 12 mm
Ângulo de visão horizontal	105° (lente de 2,7 mm) / 37° (lente de 12 mm)
Ângulo de visão vertical	57° (lente de 2,7 mm) / 21° (lente de 12 mm)
Alcance IR	40 m
IR inteligente	Sim

Quantidade de LEDs	24
Comprimento de onda LED IR	850 nm
Formato do vídeo	NTSC
Protocolos de vídeo	HDCVI
Relação sinal-ruído	≥55 dB
Sensibilidade	0,01 lux / F-1.2 (0 lux IR ON)
Velocidade do obturador	1/60 a 1/100000s
Sincronismo	Interno
Íris	Eletrônica
Day & Night	Automático
Troca Automática do Filtro (ICR)	Sim
Características Complementares	
Controle Automático de Ganho (AGC)	ON
Compensação de Luz de Fundo (BLC)	ON
Balanco de branco	Automático
Conexões	
Saída de vídeo	75 Ω BNC fêmea
Alimentação	Conector P4 fêmea
Características Elétricas	
Consumo máximo de corrente	300 mA
Consumo máximo de potência	4 W
Tensão	12 Vdc
Proteção antissurto	500 V (Vídeo e alimentação)
Características Mecânicas	
Dimensões (L x A x P) (A x Ø)	90 x 218 x 90 mm
Peso	520 g
Cor case	Branco
Tipo case / material	Bullet / Metal
Grau de proteção	IP66
Local de instalação	Interno e Externo
Características Ambientais	
Temperatura de armazenamento	-40 °C a 60 °C
Temperatura de operação	-40 °C a 60 °C
Umidade relativa de armazenamento	20% a 90% RH
Umidade relativa de operação	10% a 95% RH
Certificados	
FCC	Parte 15, classe B

ITEM 08 (Para ser utilizado em toda a Câmara no CFTV)

Quantidade: 02 DVRs 32 Canais Full HD Multi HD + 8 Canais IP 5 Mp (Intelbras MODELO MHDX 3132 ou similar)

Características:

- Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI + AHD + Analógica + IP
- Visualização em 5MP e 6MP IP
- Gravação de todos os canais em 5MP-Lite e 6MP IP

Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC
Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca por movimento
Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif
Suporta 2 discos rígidos
Edição de áudio e vídeo
Função BNC + IP: adiciona câmeras IP ao DVR
Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB
Dimensões:
Peso: 2250 Kg
Largura: 38 cm
Altura: 5 cm
Profundidade: 30 cm

ITEM 09 (Para ser utilizado em toda a Câmara no CFTV)

Quantidade: 02 TVs LED 43' Full HD, USB, HDMI – (marca LG MODELO 43LV300C ou similar)

Especificações:

Exibição:

- Tipo: LED direto
- Resolução: 1.920 x 1.080 (FHD)

Sistema de transmissão:

- Analógico: PAL-M / N, NTSC-M
- Digital: ISDB-T

Vídeo:

- Proporção da tela: 7 modos (16: 9, Apenas digitalizar, Definir por programa, 4: 3, Zoom, Zoom 2, Cinema Zoom1)

Áudio:

- Saída de áudio: 5W + 5W
- Sistema de auto-falantes: 2,0 ch
- Modo de som: 6 modos (Standard, Notícias, Música, Cinema, Esporte, Jogo)

Geral:

- Instalação: Clonagem USB
- Gestão: Auto-diagnóstico (USB), Multi IR Code, IR Out, HTNG / HDMI-CEC
- Hospitalidade: Modo de hotel, modo de bloqueio, tela de boas-vindas / vídeo, compatibilidade RJP, reprodução automática USB +, programador de horário
- Conversor digital integrado

Interface:

- Parte traseira: RF In, AV In (Compartilhe com Componente), Componente In + Video, HDMI In, USB 2.0, RS-232C

Dimensões:

- Com suporte: 970 x 624 x 220,4
- VESA: 200 x 200

Consumo:

- Economia de energia (mín): 34
- Economia de energia (méd): 24
- Economia de energia (máx): 13
- Stand-by: 0.3

Voltagem:

- Bivolt

Conteúdo da embalagem:

- TV LED LG
- Controle remoto
- Manual
- Base

ITEM 10 (Para ser utilizado em toda a Câmara no CFTV)

Quantidade:03 Rack Organizador para DVR 32 CANAIS

- Dimensões: (Comprimento X Largura X Altura): 335 X 110 X 305mm
- Rack organizador de cabos para CFTV 32, 16, 8 canais de vídeo.
- Conectores BNC.
- Conexão para conversor de vídeo (BALUN)

ITEM 11 (Para ser utilizado na Câmara)

Quantidade: 05 Switch 24 portas 10/100/1000 Gigabit NÃO GERENCIÁVEL (marca D Link modelo DGS-1024C ou similar)

- Interface 1000Base-T: 24
- MDI / MDIX automático
- Capacidade de comutação: 48Gbps
- Máx. Taxa de encaminhamento de pacotes: 35.712 Mpps
- Armazenamento e encaminhamento
- Dimensão: 282,2 x 178 x 44,5 mm (11,11 pol. X 7,01 pol. X 1,75 pol.)
- Peso: 1,14 kgs
- Temperatura de operação: 0 ~ 40 ° C
- Temperatura de armazenamento: - 40 ~ 70 ° C
- Umidade da operação: 10% ~ 90% RH
- Consumo máximo de energia: 13,5 watts
- Consumo de energia em espera: 6,5 watts
- Dissipação Máxima de Calor: 46,035 BTU / h

- MTBF: 247.291 horas
- Entrada de energia: CA: 100 ~ 240 V
- Tamanho do buffer de pacote: 512KBytes
- Ventilador: Sem ventoinha
- Em conformidade com a RoHS 6
- Ethernet de eficiência energética (EEE)
- Economia de energia por status do link
- Economia de energia pelo comprimento do cabo
- Tamanho da tabela de endereços MAC: 16000
- Controle de fluxo 802.3x
- Prevenção de bloqueio de head-of-line (HOL)
- Jumbo Frame: 9.216 bytes
- Mudar inteligência: Não gerenciado
- Contagem de portas: Interface 1000Base-T x Interface CXP 24.120G

ITEM 12 (Para ser utilizado em toda a Câmara no CFTV)

Quantidade: 04 HDs WD PURPLE 10 Tb (marca Intelbras MODELO WD101PURZ ou similar)

Características

- Disco rígido especial para segurança eletrônica
- Operação 24 horas por dia 7 dias por semana
- Estabilidade na gravação de dados
- Velocidade de disco controlada
- Dissipação de calor otimizada
- Baixo consumo de energia e nível de ruído
- Compatível com as principais marcas de CFTV

ITEM 13(Para ser utilizado em toda a Câmara no CFTV)

Quantidade: 08 Fontes de Alimentação Chaveada 12V 33A 400W (Seletor 127V/220V) – (MODELO MS-400-12)

CARACTERÍSTICAS:

- Fonte de Alimentação;
- Chaveada;
- Possui chave para regulagem mínima da tensão de saída;
- Extremamente leve;
- Possibilita alta corrente;
- Pode alimentar um ou mais circuitos, respeitando o limite de 33A;
- Possui blindagem externa, de modo a evitar interferência;
- Dissipação de calor interno (cooler de resfriamento);
- Seletor 127V/220V integrado;
- Excelente relação custo x benefício.

ESPECIFICAÇÕES:

- Modelo: MS-400-12;
- Tensão de entrada AC: 85/132V ou 170/264V (Seletor integrado);
- Tensão de saída DC: 12V 33A 400W;
- Dimensões (CxLxA): 199x109x50mm;
- Peso: 707g;
- Peso com embalagem: 752g.

ITEM 14 (Para ser utilizado em toda a Câmara no CFTV)

Quantidade: 120 Conversor Balun Passivo HD CFTV - Compatível com Analógico, HDCVI, HDTV e AHD (marca intelbras MODELO XBP 401 ou similar)

Características

- Proteção contra surtos de tensão
- Filtro contra interferência e ruídos
- Conector de borne para engate do cabo UTP
- Conector BNC macho
- Categoria do cabo UTP: 5 ou superior
- Compatíveis com os formatos de vídeo: NTSC e PAL
- Compatíveis com a tecnologia analógica tradicional
- Compatíveis com as tecnologias analógicas HD

Especificações:

- Entrada do sinal de vídeo (conector de engate rápido): 1
- Saída de vídeo (BNC fêmea): 1
- Alcance com tecnologia analógica: 400 metros¹
- Alcance com imagem P&B (analógico): 600 metros¹
- Alcance com tecnologia HDCVI: 350 metros (720p) e 200 metros (1080p)¹
- Alcance com tecnologia HDTV: 250 metros (720p) e 150 metros (1080p)¹
- Alcance com tecnologia AHD: 250 metros (720p) e 150 metros (1080p)¹
- Proteção da entrada/saída de vídeo: 2 kV (modo diferencial) 10-700 us. IEC61000-45
- Filtro contra ruídos e interferência: Sim
- Vídeo | Impedância: UTP: 100 Ω Cabo coaxial: 75 Ω
- Temperatura de operação: 10 °C a 50 °C

Dimensões:

- Peso: 0,025 Kg
- Largura: 2 cm
- Altura: 2 cm
- Profundidade: 5cm

ITEM 15 (Para ser utilizado em toda a Câmara no CFTV)

Quantidade: 10 Caixas de Cabo de Rede Cat5e Cftv Utp PAR TRANÇADO Lan 8 Vias Caixa C/ 305 Metros (Modelo: 46RCCFTVA305 (Azul) ou similar)

ESPECIFICAÇÕES

- Características Capa: Capa em PVC azul
- Tipo de Identificação: Cabo LAN CAT 5E
- Comprimento: 305 metros
- UTP sem blindagem
- Uso interno em redes de dados e voz
- 4 pares
- Escala métrica
- Condutor sólido
- Bitola 24 AWG

APLICAÇÃO:

Redes Internas de Computadores
Circuitos Fechados de TV(Câmeras de vigilância)
Interfones
Sistemas de Segurança (Alarmes)

ITEM 16 (Para ser utilizado em toda a Câmara no CFTV)

Quantidade: 06 Caixas de Canaleta de PVC Branca com Fita Adesiva com 25 Unidades

Características:

- Fabricada em PVC
- Organiza e protege fios e cabos
- Evita a quebra de paredes
- Facilita a limpeza do ambiente
- Maior segurança e comodidade nas instalações
- Economia, praticidade e rapidez
- Modelo sem Divisória
- Maleável.

Aplicação:

- Indicada para instalações aparentes como elétrica, voz, dados e imagem.
- Canaleta para uso profissional.

Medidas:

Largura: 20mm
Altura: 10mm
Comprimento: 2000mm (2 metros)

ITEM 17 (Para ser utilizado em toda a Câmara no CFTV)

Quantidade: 40 Barras de Cano Eletroduto PVC ¾ de 3 metros, com luva e com abraçadeiras de fixação

ITEM 18

Quantidade: 12 Access Point Corporativo de Teto (marca UBIQUITI modelo UNIFI AP-MIMO 2.4GHZ 300MBPS ou similar)

Características

- Design Industrial discreto com um único LED em formato de anel
- Kit de montagem elegante para teto ou parede (todos acessórios inclusos)
- Altamente intuitivo, permite que seja configurado facilmente sem treinamentos avançados.
- Inclui PoE para facilidade de cabeamento. Um único cabo de rede leva dados da rede e energia ao equipamento.
- Interface de software Virtual UniFI Controller (sem necessidade de hardwares dedicados ou soluções complexas)

Especificação Técnica

- Dimensões 20 x 20 x 3.65 cm
- Peso 290 g (430 g com suporte)
- Portas 1 Ethernet Poe (Auto MDX, auto-sensing 10/100 Mbps)
- Botões Reset
- Antenas 2 Integradas (suporta MIMO 2x2 com diversidade espacial)
- Padrões Wi-Fi 802.11 b/g/n
- Energia Power over Ethernet passivo (12-24V)
- Fonte Alimentação 24V 1A PoE Adaptador incluídos
- Consumo Máximo de Energia 4 Watts (Power Save Supported)
- Potência do Cartão (wlan) 20 dBm (100Mw)

ITEM 19 (Para ser utilizado na Câmara)

Quantidade: 10 Switch 08 portas 10/100/1000 Gigabit NÃO GERENCIÁVEL (marca TP-Link modelo TL-SG1008D ou similar)

Especificações:

- Certificação: FCC, CE, RoHs
- Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX
- Consumo de Energia: Máximo: 4.63W (220V/50Hz)
- Fonte de Alimentação externa: 100-240VAC, 50/60Hz
- Capacidade de Comutamento: 16 Gbps

Padrões e protocolos:

- IEEE 802.3
- IEEE 802.3u
- IEEE 802.3ab
- IEEE 802.3x

Tamanho de Buffer:

- 2Mbit
- Jumbo Frame: 15KB

Software:

- Método de Transferência: Armazena e Encaminha
- Tabela de MAC Address: 8K

Funções Avançadas:

- Tecnologia Verde, economizando energia em até 80%
- Controle de Fluxo 802.3x,
- Back Pressure
- Auto Uplink em cada porta

Ambiente:

- Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F)
- Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F)
- Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação
- Umidade de armazenamento: 5 % ~ 90% sem condensação

Conteúdo da Embalagem:

- Switch Gigabit de mesa de 8 portas
- Adaptador de Energia
- Guia do Usuário

ITEM 20 (Para ser utilizado na Câmara)

Quantidade: 20 Nobreaks 1500VA/865W Entrada Bivolt / Saída 120V ou 220V / com bateria Selada 2 x 9Ah (marca NHS modelo Compact Plus III ou similar)

Especificações Técnicas

- Nobreak microprocessado com memória flash interna
- Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal
- Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento
- Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks
- Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL)
- DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada
- Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil
- Rápido acionamento do inversor
- Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída
- Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidenta

- Porta-fusível com unidade reserva
- Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída
- Função Mute - pressionar o botão frontal 3 vezes para inibir ou habilitar a campainha
- Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada
- Circuito desmagnetizador
- Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão
- Gabinete metálico com pintura epóxi
- Gabinete anti-chama
- Estabilizador interno
- Painel frontal com plástico ABS alto impacto
- Design do produto simples e robusto
- Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento
- Interface de comunicação serial padrão USB ou Rs232 (opcional)
- Proteção telefônica padrão Rj11 (opcional)
- Proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro
- Indicação para troca de bateria
- Desligamento por carga mínima
- Modelo Bivolt automático na entrada
- Tensão de saída nominal padrão 120V
- Tensão de saída 220V configurável internamente
- Oito tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.

Proteções

- Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor
- Contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático
- Contra descarga profunda de bateria
- Desligamento automático por carga mínima na saída
- Contra surtos de tensão

Autonomia

- 1 micro por 80 min
- Autonomia e capacidade de alimentação do Nobreak podem variar significativamente dependendo das configurações do micro e consumo das cargas, bem como condições de uso e do tempo de vida da bateria, do número de ciclos de carga e da temperatura ambiente.

Entrada

- Tensão de entrada nominal: 120V/220V automático
- Faixa Tensão de entrada: 95V~245V
- Frequência de entrada: 47Hz - 63Hz
- Subtensão: 95V/180V
- Sobretensão: 140V/245V

Saída

- Forma de onda em modo inversor: Semi – Senoidal
- Potência de saída nominal contínua: 1500VA/700W
- Tempo de acionamento do inversor: <0,8ms

- Frequência de saída em modo inversor: 60Hz +- 0,1%
- Faixa de saída em modo inversor: 120V +-5% ou 220V +-5%
- Rendimento a plena carga em bateria: >=80%
- Tensão de saída nominal: 120V (220V configurável através de jumper interno)
- Rendimento a plena carga em rede: >=95% para 120V/120V ou 220V/220V. >=90% para 120V/220V ou 220V/120V
- Potência de pico nominal: 865W

Bateria

- Tensão de operação: 24V
- Vida útil da bateria: Entre 2 e 5 anos, conforme número de ciclos de descarga e da temperatura ambiente
- Tempo de recarga de bateria: 12h após 90% descarregada
- Tipo de bateria: Selada VRLA , chumbo-ácida, livre de manutenção
- Quantidade: 2x9Ah/12V

Mecânica

Anexo II
(fora do envelope)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(Nome _____ da
empresa) _____, CNPJ
Nº _____, sediada _____ na
Rua/Av. _____ (Cidade/Estado), declara, sob as
penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação
estabelecidos no presente edital, do **Pregão Presencial nº**
03/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

DATA _____

ASSINATURA _____

Nome do
Declarante: _____

ANEXO III

(fora do envelope)

MODELO DE CREDENCIAMENTO

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____, portador da cédula de identidade RG _____, residente e domiciliado na _____, inscrito no CPF sob o nº _____, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à _____, portador da cédula de identidade RG _____, e inscrito no CPF sob o nº _____ com o fim específico de representar a outorgante perante Câmara Municipal de Unaí, no **Pregão Presencial nº 03/2020**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de 2020.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado

ANEXO IV

MODELO

(fora do envelope)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA
LICITAR**

A empresa: _____

DECLARA, sob as penas da lei, especialmente quanto ao disposto na Lei Federal 8.666/93, que não há fato impeditivo de sua participação na Licitação referente ao **Pregão Presencial nº 03/2020**, objetivando a aquisição de

;

Unai-MG, _____ de _____ de 2.020.

NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE LICITANTE

ANEXO “ V “

MODELO “A”: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA D E C L A R A
Ç Ã O Ref .: (identificação da licitação), inscrito
no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de
Identidade no..... e do CPF no,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27
de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze
anos, na condição de aprendiz ().

Unai –MG, ____/____/2020

(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VI

(fora do envelope)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. **Pregão Presencial nº03/2020**. A empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da Lei, ser microempresa /empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Unaí, (MG) _____ de _____ de 2020

(nome/cargo/assinatura)

(OBS: DEVERÁ SER ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR CREDENCIADO, DESDE QUE TENHA PODERES OUTORGADOS PARA TANTO, APRESENTADA NO CREDENCIAMENTO FORA DOS

ENVELOPES)

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO Nº xx/2020

Pelo presente Contrato, de um lado a Câmara Municipal de Unaí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.783.570/0001-23, com sede à Avenida Governador Valadares nº 594, nesta Cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pôr seu presidente, **Vereador Paulo César Rodrigues da Silva**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **XXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXX, situada à Rua XXXX , neste ato representada por xxxxxx, portador do CPF:xxxx,doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte, a que mutuamente se obrigam:

1- DO OBJETO

1.1 – Este Contrato tem por objeto aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo, Foto ,Informática e material de processamento de dados, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I-Folha 2 do edital, e no Termo de Referência (anexo VIII), referente à licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2020, PROCESSO nº 03/2020**.

1.2 – Os Equipamentos descritos no Termo de Referência deverão ser entregues em original do fabricante no endereço da Câmara Municipal de Unaí-MG, no prazo máximo de 30(trinta) dias após a assinatura deste contrato.

2 – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 – Dá-se a este Contrato o valor estimado de R\$xxxx (xxxxxxx), referente a aquisição de Equipamentos de Áudio,

Vídeo e Foto, com as especificações e quantidades constantes no Anexo I-Folha 2 e Anexo VIII (Termo de Referência), **Processo nº 03/2020, Pregão nº 03/2020**, parte integrante deste contrato.

2.2– O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no SECOMP – Serviço de Compras Material e Patrimônio da Câmara Municipal de Unaí, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 10.3 .

2.3 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em até 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

2.4 – Ficam os licitantes cientes de que a Câmara poderá acrescer ou diminuir em até 25% (vinte e cinco por cento) os valores constantes do Anexo I, deste Edital, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei Federal 8.666.

3 – DA VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência deste contrato é de 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da nota empenho, **que ocorrem na mesma data.**

3.1.1 – Retirado

3.1.2 – Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o contrato na forma prevista neste instrumento convocatório, **(item 2.1.1, 3 dias uteis)** a Contratante, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, obedecendo a classificação, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo 64 da Lei 8.666/93.

3.1.4 – A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o contrato, no prazo previsto no subitem 3.1.2, caracterizará inadimplência, sujeitando-a ao pagamento de multa compensatória de até 10 % (dez por cento) do valor global da proposta.

3.1.5 – Será convocado um representante da Câmara Municipal (servidor do CPD), para exercer a fiscalização do objeto licitado, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante

vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, se houver.

3.1.6 – As exigências e a atuação da fiscalização por parte da Câmara, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne a entrega do objeto licitado.

4 – DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 - O objeto deste Contrato será entregue dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta Comercial da CONTRATADA e deste Contrato, Na Avenida José Luiz Adjuto, 117 centro, de 12:00 às 18:00.

4.2 – A Câmara não aceitará os produtos, em desacordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA efetuar as substituições necessárias em prazo a ser determinado, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – São obrigações da Contratada, além de outras decorrentes da natureza do contrato, **e as previstas no Termo de Referência:**

5.1.1 – Responsabilizar-se pela entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido de 30 dias.

5.1.2 – Responsabilizar-se por despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação, necessários à execução do objeto licitado.

5.1.3 – Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus funcionários ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

5.1.4 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

5.1.5 – A contratada fica sujeita às sanções previstas no item 7 (sete) deste contrato, em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

6– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 – São obrigações da Contratante, além de outras decorrentes da natureza do contrato:

6.1.1 – expedir as ordens de entrega e o contrato.

6.1.2 – efetuar o pagamento das obrigações financeiras provenientes da contratação, mediante apresentação de nota fiscal fatura dos produtos vencidos pela contratada.

6.1.3 – Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer o objeto licitado dentro das especificações exigidas neste Termo de referência;

6.1.4 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos.

6.1.5 – Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Câmara Municipal (servidor do CPD) especialmente designado para tanto; notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de referência.

7 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a Licitante/Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

7.2- Advertência;

7.3- Multa.

7.4 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a “**CAMARA MUNICIPAL**”, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

7.5 - Declaração de inidoneidade;

7.5.1 - A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do serviço contratado;

7.5.2 - Pelo atraso na entrega **do objeto licitado**, por culpa imputada à contratada, e pela sua execução de forma incorreta, poderá ser aplicada multa, a ser determinada do seguinte modo, sem prejuízo de outras cominações cabíveis:

I – multa diária de 0,3% (três décimos por cento), do valor fixado, acrescido dos reajustamentos, quanto for o caso, pelo não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratual.

II – Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Câmara poderá aplicar ao vencedor do certame, multa administrativa, não superior a 10% (dez por cento), do valor do contrato.

7.6 - As multas serão cobradas em dobro a partir do 31^o (trigésimo primeiro) dia de atraso.

7.7 - Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.

7.8 - A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da licitante.

7.9 – Se a licitante não recolher o valor da multa que por ventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

7.9.1 – A inexecução total ou parcial do Contrato, enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

7.10 - A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a “**CAMARA**”, pelo prazo de até 02 (dois) anos poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à “**CÂMARA**”: **a)** Reincidência em descumprimento do prazo de entrega;

7.11 - As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda: **a)** à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais; **b)** à licitante/contratada que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

7.12 - As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser

aplicadas juntamente com a pena de multa.

7.13 - As penalidades previstas serão aplicadas pela autoridade competente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da Licitante ou contratada interessada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis e será publicada em jornal regional e por meio eletrônico.

8 – DA RESCISÃO

8.1 – O presente Contrato poderá ser rescindido pôr conveniência ou interesse das partes, devendo emitir notificação prévia de 30 (trinta) dias, devidamente fundamentada.

8.2 – A Câmara Municipal reserva-se o direito de rescindir Administrativamente este Contrato, sem que caiba à CONTRATADA, o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, independentemente de aviso ou interpelação judicial nos casos previstos em Lei.

8.3 – Constituem motivo para rescisão do contrato todas as hipóteses contidas no artigo 78 da Lei 8.666/93, no que for aplicável.

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes do fornecimento dos serviços, objeto deste instrumento contratual, correrão pôr conta de recursos constantes no orçamento da Câmara Municipal de Unaí-MG, Funcional Programática **01.02.01.01.122.1000.2177** Elemento de despesa 44.90.52.00, Ficha 28 e 33.90.30.17, ficha 19

10 – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Unaí, para dirimir as dúvidas não resolvidas entre as partes, no caso de se esgotarem os entendimentos na esfera administrativa, renunciando desde já, a qualquer outro.

10.1.1 – Este contrato está vinculado ao edital de licitação do **Pregão presencial 03/2020**, com observância das Leis nº 10.520/2002, 8.666/93 e da Lei Complementar 123/2006, bem

como todas as normas aplicáveis à licitação, inclusive nos casos omissos.

10.2 - E, pôr se acharem justas e Contratadas, as partes assinam e rubricam todas as folhas das 02 (duas) vias do presente Contrato, de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Unaí-MG, xx de xxxx de 2.020.

Câmara Municipal de Unaí -MG
Vereador Paulo César Rodrigues da Silva
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

1º _____
Nome :
CPF:

1º _____
Nome :
CPF:

ANEXO VIII
TERMO DE REFERÊNCIA

EQUIPAMENTOS INFORMATICA, AUDIO E VIDEO E
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ITEM 01

Quantidade : 01 Projetor 6000 Lumens Laser (modelo de referencia: EPSON modelo WUXGA L615U ou similar)

Especificações Técnicas

Lumens:6.000

Taxa de contraste: 2.500.000:1

Resolução nativa:WUXGA (1920 x 1200)

Formato de tela:16:10

Tecnologia Display: 3 LCD

Laser:(normal / econômico)*: 20.000 / 30.000 horas

Zoom:

Acessórios:

Cabo de energia

Cabo do computador (VGA)

Controle remoto com 2 pilhas

Manual de instruções e instalação

Capa para cabos

Painel de conexões

1x HDBaseT

2x HDMI

1x Analógico: D-sub 15 pin

1x Controle I/O: RS-232C (D-sub 9 pin)

1x USB-I/O: Tipo A

1x Tipo B

1x LAN RJ45

1x Wireless LAN (acessório opcional) USB Tipo A

2x Entrada de Áudio (stereo)

1x Saída de Áudio (stereo)

Medidas- A x L x P

44 x 30,4 x 13,6 cm

Peso:8,5 kg (com lente padrão)

ITEM 02 (Para ser utilizado no SI – Serviço de Informática)

Quantidade:01 IMPRESSORA GÁFICA - COLORIDA (marca Okidata C911MDI ou similar)

Tecnologia de Impressão: Eletrofotográfica digital a cores LED ou Laser

Velocidade de impressão: Formato A4 - 50 ppm a cores, 50 ppm mono / Formato A3 - 28 ppm a cores, 28 ppm mono

Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi

Linguagens da impressora: PCL5c, PCL6 e Adobe Postscript 3

Conectividade: Porta USB 2.0 e Rede 10/100/1000

Memória mínima: 2 Gbytes

Formatos de papel: Desde formato A6 (105 x 148mm) até formato SRA3 (330 mm de largura x 457 mm de comprimento) e formatos personalizados até 330 mm de largura por 1300 mm de comprimento (mini banner)

Gramaturas de papel: Desde 52 g/m² até 330 g/m²

Frente e verso automático: Para papéis até o formato A3 e gramaturas 300 g/m²

Ciclo mensal máximo: 300.000 páginas

Cartuchos de toner de reposição: Rendimento acima de 35.000 páginas A4

Garantia: 3 Anos

ITEM 03 (Para ser utilizado no SI – Serviço de Informática)

Quantidade:01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA (marca Okidata ES8473 ou similar)

Multifuncional Laser ou Led Colorida a com as funções obrigatórias de impressão, cópia, digitalização e fax.

Processador mínimo: 800 MHZ

Resolução: 1200x600 dpi;

Velocidade mínima de Impressão: 30ppm em mono e color,

Memória mínima: 1 GB;

HD mínimo: 80 GB;

Painel Touch Colorido de no mínimo 7,0” LCD;

Duplex automático para impressão;

Interfaces: USB 2.0, Rede 10/100/1000, com conector RJ45,

Linguagens: PCL5e, PCL6 e PS3

Impressão segura/impressão retida

Ciclo mensal para 100.000 páginas

ITEM 04 (Para ser utilizado no SI – Serviço de Informática)

Quantidade:01 SCANNER DE MESA - Alta Qualidade (marca BROTHER MODELO ADS 2200 ou similar)

Velocidade máx: 35 ppm / 70 ipm

Conectividade: USB 2.0 de alta velocidade

Área máx : 21,6 x 86,3 cm

Resolução Óptica: 600x600 dpi

Alimentador automático (ADF): de 50 folhas, suportando vários tipos de mídias, como A4, recebidos e cartões de identificações de plástico.

Compatibilidade: Windowns XP, Vista, Linux e OS.

Interface USB: direta (até 64 GB)

Tipo de Scanner: Cis Duplo (sensor de imagem por contato)

Resolução interpolada: 1200 x 1200 dpi

Digitalizar para vários destinos: Email, PDF, Imagem, OCR, Arquivo, USB (pen drive).

Compatível Com Twain/ ISIS : sim

Compatibilidade com dispositivos móveis: sim

Softwares inclusos: IPS, Nuance, SE, NewSoft, Padrões.

Contém sistema de gerenciamento de documentos confidenciais e software de cartões de visita.

Ciclo de trabalho diária: 3000 pág/dia

Ciclo de trabalho mensal: 60.000 pág/mês

Especificações extras

Tempo de Início da Digitalização Após o Posicionamento: 1,5 segundos (aprox.)

Tempo de Recuperação do Modo Sleep para Modo Pronto: 1 segundo (aprox.)

- Profundidade de Cor: 48 bits interna & 24 bits externa

- Escala de Cinza: 256 níveis (8 bits)

- Formatos de Arquivo Suportados: Incluem TIFF (somente PB), JPEG (Escala de cinza/Colorido), PDF, PDF seguro, PDF assinado, PDF/A-1b, PDF pesquisável

Contém na máquina

* Qualidade da Imagem: Ajuste do Nível da Escala de Cinza e P&B, Ajuste do Tom da Cor, Remoção de Cor, Realce da Borda, Redução do Ruído, Remoção de Linhas, Compactação, Remoção de Perfurações, Melhoria dos Caracteres e Digitalização Invertida.

*Correção do Documento: Alinhamento Automático, Detecção do Fim da Página, Rotação Automática de Imagem, Processamento do Plano de Fundo, Preenchimento de Borda, Detecção Automática de Cores, Pular Páginas em Branco, Configuração da Margem.

ITEM 05 –

Quantidade: 02 IMPRESSORAS LASER Enterprise - Duplex Frente e Verso automática - USB e Rede – com 02 TONERs (sendo um extra, sobressalente)

Especificações Técnicas (ou superior)

Qualidade de impressão preto (ótima)

- Até 1200 x 1200 dpi

Ciclo de trabalho (mensal, A4)

Até 225.000 páginas

Volume mensal de páginas recomendado

3.000 até 15.000

Tecnologia de impressão

- Laser

Velocidade do processador

800 MHz

Monitor

- LCD de 4 linhas (texto e gráficos coloridos)

Conectividade, padrão

- 1 USB 2.0 de alta velocidade
- 1 Ethernet Gigabit
- 2 USB Host externas (1 de impressão direta e 1 externa acessível)
- 2 portas USB 2.0 Host internas (para conexão de terceiros)
- 1 HIP USB 2.0 de alta velocidade (para conexão de terceiros)

Conectividade, opcional

- LAN 802.11b/g/n sem fio (modo estação), outros acessórios de rede
Pronto para trabalhar em rede
Standard (Ethernet incorporada)
Requisitos mínimos de sistema
- Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP SP2 ou superior, Windows Server 2003 SP1 ou superior, Windows Server 2008
- Windows Server 2008 R2
- 200 MB de espaço disponível em disco rígido
- requisitos do sistema de hardware compatível com sistema operacional, consulte microsoft.com
- Mac OS X v10.5, 10.6, 10.7
- 150 MB de espaço disponível em disco rígido
- sistema operacional compatível com os requisitos do sistema de hardware, consulte: <http://www.apple.com>

Manuseio de papel

- Manuseio de entrada de papel, padrão
- Bandeja 1 multiuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada para 500 folhas
- Manuseio de entrada de papel, opcional
- Bandeja de entrada para 500 folhas opcional, cassette de mídia personalizada opcional (somente para posição da bandeja 2), bandeja de entrada de alta capacidade para 1500 folhas opcional (acrescente até 4 bandejas adicionais para capacidade de entrada de até 3600 folhas), duplexador automático para impressão em frente e verso opcional, alimentador de envelope para 75 folhas opcional
- Manuseio de saída de papel, padrão
- Bandeja de saída para 500 folhas; Bandeja de saída posterior para 100 folhas
- Manuseio de saída de papel, opcional
- Empilhador opcional de 500 folhas, grampeador/empilhador opcional de 500 folhas, caixa postal de 5 bandejas de 500 folhas opcional
- Capacidade máxima de saída (folhas)
- Até 1.100 folhas (Porta traseira voltada para cima: até 100 folhas; Bandeja superior de saída: até 500 folhas; caixa postal de 5 bandejas opcional, empilhador opcional, empilhador/grampeador opcional: até 500 folhas)
- **Impressão frente e verso automática standard**
- Manual (fornecido suporte de driver)
- Tamanhos de mídia suportados
- Bandeja 1 multiuso: A4, A5, A6, B5 (JIS), B6 (JIS), 16K, Dpostcard (JIS), executivo (JIS), RA4, 10 x 15 cm, envelope (DL ISO, C5 ISO, C6 ISO, B5 ISO); Bandeja 2, bandeja de entrada para 500 folhas opcional: executivo (JIS), A4, A5, RA4, B5 (JIS), 16K; bandeja de entrada de alta capacidade para 1.500 folhas: A4 opcional
- Tamanhos de mídia, personalizados

- Bandeja 1 multiuso: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2, bandeja de entrada para 500 folhas opcional: 148 x 210 a 216 x 356 mm; Cassete de mídia personalizada opcional: 102 x 148 a 170 x 282 mm
- Tipos de suportes
- Papel (comum, colorido, timbrado, liso, pré-impreso, pré-perfurado, reciclado, áspero, leve); envelopes; etiquetas; cartão; transparências; etiquetas para borda de prateleira; definido pelo usuário
- Peso de mídia suportado
- Bandeja 1 multiuso: 60 a 200 g/m²; Bandeja 2, bandeja de entrada para 500 folhas opcional, cassette para mídia personalizada opcional, bandeja de entrada de alta capacidade para 1.500 folhas opcional: 60 a 120 g/m²; Alimentador de envelopes opcional: 75 a 105 g/m²; Duplexador opcional: 60 a 120 g/m²

O que tem que vir incluso

Impressora

Cabo de alimentação em ângulo reto

Software e documentação em CD-ROM

Cabo incluso USB

Garantia

Garantia limitada de um ano para o hardware; um ano de assistência técnica telefônica.

ITEM 06

Quantidade: 58 Câmeras HDCVI com INFRA 30 metros (marca Intelbras MODELO VHD 3120 B G3 ou similar)

Especificações Técnicas	
Sensor	1/3" 1 megapixel CMOS
Pixels efetivos	1280 (H) x 720 (V)
Linhas horizontais	1280H
Resolução real	HD (720p) / Analógico (600TVL)
Lente	2,8 mm
Ângulo de visão horizontal	98°
Ângulo de visão vertical	54°
Alcance IR	20 m
IR inteligente	Sim (Ajustável)
Quantidade de LEDs	12
Comprimento de onda LED IR	850 nm
Formato do vídeo	NTSC / PAL
Protocolos de vídeo	HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS)
Mudança de protocolo	VHD Control
Relação sinal-ruído	≥65 dB
Sensibilidade	0,05 lux / F2.0 (AGC ON) (0 lux IR ON)
Velocidade do obturador	1/30 a 1/100000s
Sincronismo	Interno
Íris	Eletrônica
Day & Night	Automático (Ajustável) / Colorido / P&B
Troca Automática do Filtro (ICR)	Sim
Características Complementares	
Controle Automático de Ganho (AGC)	ON
Compensação de Luz de Fundo (BLC)	ON / OFF

High Light Compensation (HLC)	Sim (Digital)
Wide Dynamic Range (WDR)	Sim (DWDR)
Balanço de branco	Automático (Ajustável)
Modo de imagem	Padrão / Suave / Vivo
Ajuste de imagem	Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromo / Gamma / 2DNR
Função Espelho	Rotação Horizontal e Vertical
Idiomas do menu OSD	Português / Inglês
Máscara de privacidade	ON/ OFF (8 áreas programáveis)
Redução Digital de Ruído (DNR)	2D (Ajustável)
Conexões	
Saída de vídeo	75 Ω BNC fêmea
Alimentação	Conector P4 fêmea
Características Elétricas	
Consumo máximo de corrente	220 mA
Consumo máximo de potência	2,7 W
Tensão	12 Vdc
Proteção antissurto	15 KV (Vídeo e alimentação)
Características Mecânicas	
Dimensões (L x A x P) (A x Ø)	59 x 157 x 59 mm
Peso	300 g
Cor case	Branco
Tipo case / material	Bullet / Metal
Grau de proteção	IP66
Local de instalação	Interno e Externo
Características Ambientais	
Temperatura de armazenamento	-10 °C a 60 °C
Temperatura de operação	-10 °C a 60 °C
Umidade relativa de armazenamento	20% a 90% RH
Umidade relativa de operação	20% a 90% RH
Certificados	
FCC	Parte 15, classe B

ITEM 07 (Para ser utilizado em toda a Câmara no CFTV)

Quantidade: 06 Câmeras VARIFOCAL 40 metros (marca Intelbras MODELO VHD 3140 ou similar)

Especificações Técnicas	
Sensor	1/2.9" 1 megapixel CMOS
Pixels efetivos	1280 (H) x 720 (V)
Linhas horizontais	1280H
Resolução real	HD (720p)
Lente	Varifocal 2,7 a 12 mm
Ângulo de visão horizontal	105° (lente de 2,7 mm) / 37° (lente de 12 mm)
Ângulo de visão vertical	57° (lente de 2,7 mm) / 21° (lente de 12 mm)
Alcance IR	40 m
IR inteligente	Sim

Quantidade de LEDs	24
Comprimento de onda LED IR	850 nm
Formato do vídeo	NTSC
Protocolos de vídeo	HDCVI
Relação sinal-ruído	≥55 dB
Sensibilidade	0,01 lux / F-1.2 (0 lux IR ON)
Velocidade do obturador	1/60 a 1/100000s
Sincronismo	Interno
Íris	Eletrônica
Day & Night	Automático
Troca Automática do Filtro (ICR)	Sim
Características Complementares	
Controle Automático de Ganho (AGC)	ON
Compensação de Luz de Fundo (BLC)	ON
Balanco de branco	Automático
Conexões	
Saída de vídeo	75 Ω BNC fêmea
Alimentação	Conector P4 fêmea
Características Elétricas	
Consumo máximo de corrente	300 mA
Consumo máximo de potência	4 W
Tensão	12 Vdc
Proteção antissurto	500 V (Vídeo e alimentação)
Características Mecânicas	
Dimensões (L x A x P) (A x Ø)	90 x 218 x 90 mm
Peso	520 g
Cor case	Branco
Tipo case / material	Bullet / Metal
Grau de proteção	IP66
Local de instalação	Interno e Externo
Características Ambientais	
Temperatura de armazenamento	-40 °C a 60 °C
Temperatura de operação	-40 °C a 60 °C
Umidade relativa de armazenamento	20% a 90% RH
Umidade relativa de operação	10% a 95% RH
Certificados	
FCC	Parte 15, classe B

ITEM 08 (Para ser utilizado em toda a Câmara no CFTV)

Quantidade: 02 DVRs 32 Canais Full HD Multi HD + 8 Canais IP 5 Mp (Intelbras MODELO MHDX 3132 ou similar)

Características:

- Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI + AHD + Analógica + IP
- Visualização em 5MP e 6MP IP
- Gravação de todos os canais em 5MP-Lite e 6MP IP

Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC
Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca por movimento
Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif
Suporta 2 discos rígidos
Edição de áudio e vídeo
Função BNC + IP: adiciona câmeras IP ao DVR
Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB
Dimensões:
Peso: 2250 Kg
Largura: 38 cm
Altura: 5 cm
Profundidade: 30 cm

ITEM 09 (Para ser utilizado em toda a Câmara no CFTV)

Quantidade: 02 TVs LED 43' Full HD, USB, HDMI – (marca LG MODELO 43LV300C ou similar)

Especificações:

Exibição:

- Tipo: LED direto
- Resolução: 1.920 x 1.080 (FHD)

Sistema de transmissão:

- Analógico: PAL-M / N, NTSC-M
- Digital: ISDB-T

Vídeo:

- Proporção da tela: 7 modos (16: 9, Apenas digitalizar, Definir por programa, 4: 3, Zoom, Zoom 2, Cinema Zoom1)

Áudio:

- Saída de áudio: 5W + 5W
- Sistema de auto-falantes: 2,0 ch
- Modo de som: 6 modos (Standard, Notícias, Música, Cinema, Esporte, Jogo)

Geral:

- Instalação: Clonagem USB
- Gestão: Auto-diagnóstico (USB), Multi IR Code, IR Out, HTNG / HDMI-CEC
- Hospitalidade: Modo de hotel, modo de bloqueio, tela de boas-vindas / vídeo, compatibilidade RJP, reprodução automática USB +, programador de horário
- Conversor digital integrado

Interface:

- Parte traseira: RF In, AV In (Compartilhe com Componente), Componente In + Video, HDMI In, USB 2.0, RS-232C

Dimensões:

- Com suporte: 970 x 624 x 220,4
- VESA: 200 x 200

Consumo:

- Economia de energia (mín): 34
- Economia de energia (méd): 24
- Economia de energia (máx): 13
- Stand-by: 0.3

Voltagem:

- Bivolt

Conteúdo da embalagem:

- TV LED LG
- Controle remoto
- Manual
- Base

ITEM 10 (Para ser utilizado em toda a Câmara no CFTV)

Quantidade:03 Rack Organizador para DVR 32 CANAIS

- Dimensões: (Comprimento X Largura X Altura): 335 X 110 X 305mm
- Rack organizador de cabos para CFTV 32, 16, 8 canais de vídeo.
- Conectores BNC.
- Conexão para conversor de vídeo (BALUN)

ITEM 11 (Para ser utilizado na Câmara)

Quantidade: 05 Switch 24 portas 10/100/1000 Gigabit NÃO GERENCIÁVEL (marca D Link modelo DGS-1024C ou similar)

- Interface 1000Base-T: 24
- MDI / MDIX automático
- Capacidade de comutação: 48Gbps
- Máx. Taxa de encaminhamento de pacotes: 35.712 Mpps
- Armazenamento e encaminhamento
- Dimensão: 282,2 x 178 x 44,5 mm (11,11 pol. X 7,01 pol. X 1,75 pol.)
- Peso: 1,14 kgs
- Temperatura de operação: 0 ~ 40 ° C
- Temperatura de armazenamento: - 40 ~ 70 ° C
- Umidade da operação: 10% ~ 90% RH
- Consumo máximo de energia: 13,5 watts
- Consumo de energia em espera: 6,5 watts
- Dissipação Máxima de Calor: 46,035 BTU / h

- MTBF: 247.291 horas
- Entrada de energia: CA: 100 ~ 240 V
- Tamanho do buffer de pacote: 512KBytes
- Ventilador: Sem ventoinha
- Em conformidade com a RoHS 6
- Ethernet de eficiência energética (EEE)
- Economia de energia por status do link
- Economia de energia pelo comprimento do cabo
- Tamanho da tabela de endereços MAC: 16000
- Controle de fluxo 802.3x
- Prevenção de bloqueio de head-of-line (HOL)
- Jumbo Frame: 9.216 bytes
- Mudar inteligência: Não gerenciado
- Contagem de portas: Interface 1000Base-T x Interface CXP 24.120G

ITEM 12 (Para ser utilizado em toda a Câmara no CFTV)

Quantidade: 04 HDs WD PURPLE 10 Tb (marca Intelbras MODELO WD101PURZ ou similar)

Características

- Disco rígido especial para segurança eletrônica
- Operação 24 horas por dia 7 dias por semana
- Estabilidade na gravação de dados
- Velocidade de disco controlada
- Dissipação de calor otimizada
- Baixo consumo de energia e nível de ruído
- Compatível com as principais marcas de CFTV

ITEM 13(Para ser utilizado em toda a Câmara no CFTV)

Quantidade: 08 Fontes de Alimentação Chaveada 12V 33A 400W (Seletor 127V/220V) – (MODELO MS-400-12)

CARACTERÍSTICAS:

- Fonte de Alimentação;
- Chaveada;
- Possui chave para regulagem mínima da tensão de saída;
- Extremamente leve;
- Possibilita alta corrente;
- Pode alimentar um ou mais circuitos, respeitando o limite de 33A;
- Possui blindagem externa, de modo a evitar interferência;
- Dissipação de calor interno (cooler de resfriamento);
- Seletor 127V/220V integrado;
- Excelente relação custo x benefício.

ESPECIFICAÇÕES:

- Modelo: MS-400-12;
- Tensão de entrada AC: 85/132V ou 170/264V (Seletor integrado);
- Tensão de saída DC: 12V 33A 400W;
- Dimensões (CxLxA): 199x109x50mm;
- Peso: 707g;
- Peso com embalagem: 752g.

ITEM 14 (Para ser utilizado em toda a Câmara no CFTV)

Quantidade: 120 Conversor Balun Passivo HD CFTV - Compatível com Analógico, HDCVI, HDTVI e AHD (marca intelbras MODELO XBP 401 ou similar)

Características

Proteção contra surtos de tensão
Filtro contra interferência e ruídos
Conector de borne para engate do cabo UTP
Conector BNC macho
Categoria do cabo UTP: 5 ou superior
Compatíveis com os formatos de vídeo: NTSC e PAL
Compatíveis com a tecnologia analógica tradicional
Compatíveis com as tecnologias analógicas HD

Especificações:

Entrada do sinal de vídeo (conector de engate rápido): 1
Saída de vídeo (BNC fêmea): 1
Alcance com tecnologia analógica: 400 metros¹
Alcance com imagem P&B (analógico): 600 metros¹
Alcance com tecnologia HDCVI: 350 metros (720p) e 200 metros (1080p)¹
Alcance com tecnologia HDTVI: 250 metros (720p) e 150 metros (1080p)¹
Alcance com tecnologia AHD: 250 metros (720p) e 150 metros (1080p)¹
Proteção da entrada/saída de vídeo: 2 kV (modo diferencial) 10-700 us. IEC61000-45
Filtro contra ruídos e interferência: Sim
Vídeo | Impedância: UTP: 100 Ω Cabo coaxial: 75 Ω
Temperatura de operação: 10 °C a 50 °C

Dimensões:

Peso: 0,025 Kg
Largura: 2 cm
Altura: 2 cm
Profundidade: 5cm

ITEM 15 (Para ser utilizado em toda a Câmara no CFTV)

Quantidade: 10 Caixas de Cabo de Rede Cat5e Cftv Utp PAR TRANÇADO Lan 8 Vias Caixa C/ 305 Metros (Modelo: 46RCCFTVA305 (Azul) ou similar)

ESPECIFICAÇÕES

- Características Capa: Capa em PVC azul
- Tipo de Identificação: Cabo LAN CAT 5E
- Comprimento: 305 metros
- UTP sem blindagem
- Uso interno em redes de dados e voz
- 4 pares
- Escala métrica
- Condutor sólido
- Bitola 24 AWG

APLICAÇÃO:

Redes Internas de Computadores
Circuitos Fechados de TV(Câmeras de vigilância)
Interfones
Sistemas de Segurança (Alarmes)

ITEM 16 (Para ser utilizado em toda a Câmara no CFTV)

Quantidade: 06 Caixas de Canaleta de PVC Branca com Fita Adesiva com 25 Unidades

Características:

- Fabricada em PVC
- Organiza e protege fios e cabos
- Evita a quebra de paredes
- Facilita a limpeza do ambiente
- Maior segurança e comodidade nas instalações
- Economia, praticidade e rapidez
- Modelo sem Divisória
- Maleável.

Aplicação:

- Indicada para instalações aparentes como elétrica, voz, dados e imagem.
- Canaleta para uso profissional.

Medidas:

Largura: 20mm
Altura: 10mm
Comprimento: 2000mm (2 metros)

ITEM 17 (Para ser utilizado em toda a Câmara no CFTV)

Quantidade: 40 Barras de Cano Eletroduto PVC ¾ de 3 metros, com luva e com abraçadeiras de fixação

ITEM 18

Quantidade: 12 Access Point Corporativo de Teto (marca UBIQUITI modelo UNIFI AP-MIMO 2.4GHZ 300MBPS ou similar)

Características

- Design Industrial discreto com um único LED em formato de anel
- Kit de montagem elegante para teto ou parede (todos acessórios inclusos)
- Altamente intuitivo, permite que seja configurado facilmente sem treinamentos avançados.
- Inclui PoE para facilidade de cabeamento. Um único cabo de rede leva dados da rede e energia ao equipamento.
- Interface de software Virtual UniFI Controller (sem necessidade de hardwares dedicados ou soluções complexas)

Especificação Técnica

- Dimensões 20 x 20 x 3.65 cm
- Peso 290 g (430 g com suporte)
- Portas 1 Ethernet Poe (Auto MDX, auto-sensing 10/100 Mbps)
- Botões Reset
- Antenas 2 Integradas (suporta MIMO 2x2 com diversidade espacial)
- Padrões Wi-Fi 802.11 b/g/n
- Energia Power over Ethernet passivo (12-24V)
- Fonte Alimentação 24V 1A PoE Adaptador incluídos
- Consumo Máximo de Energia 4 Watts (Power Save Supported)
- Potência do Cartão (wlan) 20 dBm (100Mw)

ITEM 19 (Para ser utilizado na Câmara)

Quantidade: 10 Switch 08 portas 10/100/1000 Gigabit NÃO GERENCIÁVEL (marca TP-Link modelo TL-SG1008D ou similar)

Especificações:

- Certificação: FCC, CE, RoHs
- Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX
- Consumo de Energia: Máximo: 4.63W (220V/50Hz)
- Fonte de Alimentação externa: 100-240VAC, 50/60Hz
- Capacidade de Comutamento: 16 Gbps

Padrões e protocolos:

- IEEE 802.3
- IEEE 802.3u
- IEEE 802.3ab
- IEEE 802.3x

Tamanho de Buffer:

- 2Mbit
- Jumbo Frame: 15KB

Software:

- Método de Transferência: Armazena e Encaminha
- Tabela de MAC Address: 8K

Funções Avançadas:

- Tecnologia Verde, economizando energia em até 80%
- Controle de Fluxo 802.3x,
- Back Pressure
- Auto Uplink em cada porta

Ambiente:

- Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F)
- Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F)
- Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação
- Umidade de armazenamento: 5 % ~ 90% sem condensação

Conteúdo da Embalagem:

- Switch Gigabit de mesa de 8 portas
- Adaptador de Energia
- Guia do Usuário

ITEM 20 (Para ser utilizado na Câmara)

Quantidade: 20 Nobreaks 1500VA/865W Entrada Bivolt / Saída 120V ou 220V / com bateria Selada 2 x 9Ah (marca NHS modelo Compact Plus III ou similar)

Especificações Técnicas

- Nobreak microprocessado com memória flash interna
- Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal
- Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento
- Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks
- Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL)
- DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada
- Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil
- Rápido acionamento do inversor
- Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída
- Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidenta

- Porta-fusível com unidade reserva
- Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída
- Função Mute - pressionar o botão frontal 3 vezes para inibir ou habilitar a campainha
- Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada
- Circuito desmagnetizador
- Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão
- Gabinete metálico com pintura epóxi
- Gabinete anti-chama
- Estabilizador interno
- Painel frontal com plástico ABS alto impacto
- Design do produto simples e robusto
- Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento
- Interface de comunicação serial padrão USB ou Rs232 (opcional)
- Proteção telefônica padrão Rj11 (opcional)
- Proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro
- Indicação para troca de bateria
- Desligamento por carga mínima
- Modelo Bivolt automático na entrada
- Tensão de saída nominal padrão 120V
- Tensão de saída 220V configurável internamente
- Oito tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.

Proteções

- Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor
- Contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático
- Contra descarga profunda de bateria
- Desligamento automático por carga mínima na saída
- Contra surtos de tensão

Autonomia

- 1 micro por 80 min
- Autonomia e capacidade de alimentação do Nobreak podem variar significativamente dependendo das configurações do micro e consumo das cargas, bem como condições de uso e do tempo de vida da bateria, do número de ciclos de carga e da temperatura ambiente.

Entrada

- Tensão de entrada nominal: 120V/220V automático
- Faixa Tensão de entrada: 95V~245V
- Frequência de entrada: 47Hz - 63Hz
- Subtensão: 95V/180V
- Sobretensão: 140V/245V

Saída

- Forma de onda em modo inversor: Semi – Senoidal
- Potência de saída nominal contínua: 1500VA/700W
- Tempo de acionamento do inversor: <0,8ms

- Frequência de saída em modo inversor: 60Hz +- 0,1%
- Faixa de saída em modo inversor: 120V +-5% ou 220V +-5%
- Rendimento a plena carga em bateria: >=80%
- Tensão de saída nominal: 120V (220V configurável através de jumper interno)
- Rendimento a plena carga em rede: >=95% para 120V/120V ou 220V/220V. >=90% para 120V/220V ou 220V/120V
- Potência de pico nominal: 865W

Bateria

- Tensão de operação: 24V
- Vida útil da bateria: Entre 2 e 5 anos, conforme número de ciclos de descarga e da temperatura ambiente
- Tempo de recarga de bateria: 12h após 90% descarregada
- Tipo de bateria: Selada VRLA , chumbo-ácida, livre de manutenção
- Quantidade: 2x9Ah/12V

Mecânica